GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

17ª COMISSÃO DE ESPORTES

PROJETO DE LEI N. 365/2022, de autoria do Exmo. Dione Carvalho, **INSTITUI**, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Dia Municipal do Caratê, a ser comemorado no dia 12 de setembro, e dá outras providências.

PARECER

A importância deste Projeto de Lei justifica-se em razão de que o Caratê é uma arte marcial que enfatiza a disciplina e o autocontrole. Os jovens aprendem a seguir regras, respeitar autoridades e controlar suas ações e emoções. Isso pode ajudá-los a desenvolver habilidades de auto-regulação e responsabilidade. Alem do mais, o Caratê é uma forma de atividade física que promove o desenvolvimento muscular, a resistência cardiovascular, a flexibilidade e a coordenação. Praticar regularmente pode ajudar os jovens a manter um estilo de vida saudável e combater o sedentarismo.

O Caratê, como muitas outras artes marciais, possui uma série de benefícios e importâncias em diferentes aspectos da vida das pessoas. Portanto tendo em vista a relevância da matéria, emitimos parecer **FAVORAVÉL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 07 de agosto de 2023.

Allan Campelo da Silva
Vereador – Partido Social Cristão

MITOSO